



Handwritten signature and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 24

----- Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e as vogais Liliana Andreia Domingos Machado e Adelina Maria Marques Fernandes. O Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva e o Secretário Carlos Ferreira Neves não estiveram presentes, tendo justificado as suas ausências. -

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. ASSOCIAÇÕES -----

1.1. No seguimento do acordado com as associações da Freguesia que participaram no Festival da Paz 2022, e que diz respeito às senhas de refeição oferecidas pela Junta de Freguesia aquando da realização dos torneios de futebol, petanca e Il Night Trail, foi decidido atribuir os seguintes apoios monetários: APAJE Fátima – 1.400,00 €; Agrupamento de Escuteiros 682 - 1.400,00 €; Giesta Sport Clube - 700,00 €; Centro Desportivo de Fátima – 700,00 € e Vespa Clube de Fátima – 1.300,00 €. -----

1.2. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de colaboração da Fátima Escola de Triatlo para a realização do Duatlo de Fátima, que irá decorrer no dia 9 de outubro de 2022. Entre os vários itens propostos pela Associação, o Executivo decidiu colaborar no apoio logístico necessário, disponibilizar 500 medalhas alusivas às comemorações dos 25 anos da cidade de Fátima e atribuir um apoio monetário no valor de 350,00 € para a gravação televisiva. -----

2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

2.1. O tesoureiro, Jorge Oliveira, apresentou a proposta n.º 25/2022 referente à rescisão contratual com a empresa Projeto 77 – Consultores de Engenharia, Lda., que a seguir se transcreve na sua íntegra: -----

"Considerando que, -----

1. Foi assinado contrato para a coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

de requalificação do edifício do Mercado de Fátima com a empresa Projeto 77 - Consultores de Engenharia, Lda., em 29/11/2021; -----

2. Ainda não se deu início à empreitada para a requalificação do edifício do Mercado de Fátima; --

3. O procedimento concursal para a referida empreitada sofreu alterações no que diz respeito ao projeto de execução; -----

4. O referido procedimento, publicado em 22/02/2022 no Diário da República, será revogado. -----

5. Foi acordado verbalmente com a empresa Projeto 77 - Consultores de Engenharia, Lda. a revogação do contrato para a coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada de requalificação do edifício do Mercado de Fátima, nas condições referidas no acordo, cuja minuta se anexa. -----

Proponho ao Órgão Executivo: -----

1. Aceitar a proposta de rescisão de contrato com a empresa Projeto 77 - Consultores de Engenharia, Lda., NIPC 515 684 716, ao abrigo dos artigos 330º e seguintes da Lei n.º 30/2021-Código dos Contratos Públicos; -----

2. Aceitar a rescisão do contrato com efeitos a partir de 01/08/2022; -----

3. Aprovar a minuta do acordo revogatório anexa." -----

----- O Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----

2.2 O tesoureiro, Jorge Oliveira, apresentou a proposta n.º 26/2022 referente à abertura de procedimento pré-contratual para a aquisição de mobiliário para a nova Biblioteca Pública de Fátima, com os considerandos que a seguir se transcrevem na sua íntegra: -----

"1. Existe a necessidade da aquisição de mobiliário para a Nova Biblioteca Pública de Fátima; ----

2. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 29.950,00 € (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0701090200 - Equipamento Administrativo - Biblioteca, com o cabimento n.º 514; -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante CCP; -----

5.A regra geral do artigo 18.º do CCP refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

6.Que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 20.º do CCP;

7.As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP e a sua aprovação é da competência do órgão com autorização para contratar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

8.Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----

9.Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por Consulta Prévia n.º P11/2022, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para “Aquisição de mobiliário para a nova Biblioteca Pública de Fátima”, correspondente ao CPV: 39155000-3 *Mobiliário de Biblioteca*; -----

2.Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3.Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: Bruno Martinho Freire Ribeiro, Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Ourém; -----

Vogal Efetivo: Karina Emanuela Martins Ferreira, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

Vogal Efetivo: Filipe Marques Pereira Gonçalves, engenheiro civil; -----

Vogal Suplente: Sofia Marques Simões, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Vogal Suplente: Ivo Henriques Lopes, engenheiro civil; -----

4. Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja no valor de 29.950,00 € (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração os valores da consulta preliminar, em conformidade com o n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

6. Que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, que estabelece que a adjudicação tem por base um único aspeto – o preço. -----

6.1 Em caso de igualdade, o desempate recorrer-se-á ao sorteio, a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes. O Júri convocará os concorrentes com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, sendo comunicada a data, hora e local onde se realizará o ato de sorteio. -----

7. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

• Forma CLS, NIPC 508 745 541, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Moviação 2 – Mobiliário e Equipamentos, NIPC 507 749 014, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Projectforme – Equipamentos, Lda., NIPC 504 361 805, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

8. Seja atribuída a responsabilidade para o acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais e tramitação do procedimento à colaboradora Karina Emanuela Martins Ferreira." -----

---- O Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----

2.3 O tesoureiro, Jorge Oliveira, apresentou a proposta n.º 27/2022, referente à abertura de procedimento pré-contractual para a aquisição de serviços de execução do projeto de arquitetura e



Handwritten signature and initials.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

especialidades para ampliação e remodelação do pavilhão na Eira da Pedra, com os considerandos que a seguir se transcrevem na sua íntegra: -----

“Considerando que, -----

1.Existe a necessidade de criar um armazém e um novo estaleiro para os serviços da Junta de Freguesia; -----

2.Existe a necessidade de desenvolver um projeto de arquitetura e especialidades para a ampliação e remodelação do pavilhão existente na Eira Pedra; -----

3.A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos com conhecimentos para realizar estas tarefas; -----

4.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

5.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202140000 – *Estudos, pareceres, projetos e consultadoria*, com o cabimento n.º 515; -----

6.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante CCP; -----

7.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

8.O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP; -----

9.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

10.Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

11.Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo,



Handwritten signatures and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

12. Em conformidade com o n.º 7 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2021, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, as aquisições de serviços na modalidade de avença, como é o caso deste contrato, exigem parecer prévio, cuja competência é do presidente do órgão executivo, o qual consta em anexo a esta proposta. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P12/2022, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para “Aquisição de serviços de execução do projeto de arquitetura e especialidades para ampliação e remodelação do pavilhão na Eira da Pedra”, correspondente ao CPV: 71242000-6 Preparação de projeto e conceção; -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3. Que o preço base seja no valor de exceder 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

4. Que seja convidada a seguinte entidade, Pombal Projeto - Projetos de Arquitetura e Engenharia Lda, NIF 504 337 939, sendo que a mesma não tem valores acumulados nos anos de 2020 a 2022, cumprindo-se o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do CCP. -----

5. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Ferreira.” -----

---- O Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----

3. CONTABILIDADE -----

O Executivo aprovou por unanimidade a 8ª alteração orçamental da despesa, a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Ações e a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme mapas em anexo (Anexo I). -----

----- Atendimento ao Público -----

Não compareceu público na reunião. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Tesoureiro da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 29 de julho de 2022

Antonio Jorge Neves Oliveira

Adelina Maria Marques Fernandes

Liliana Andreia Domingos Machado



**Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 8 (Em Aberto)**

SNC-AP

2022

[Handwritten signatures]

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	236.801,61	5.200,00	4.200,00	0,00	237.801,61	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	221.135,50	5.200,00	1.300,00	0,00	225.035,50	
	Remunerações certas e permanentes Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	221.135,50	5.200,00	1.300,00	0,00	225.035,50	
	0101010000	51.626,36	0,00	0,00	0,00	51.626,36	
	0101040000	117.257,24	0,00	1.300,00	0,00	115.957,24	
	0101040100	110.162,64	0,00	1.300,00	0,00	108.862,64	
	0101040400	7.094,60	0,00	0,00	0,00	7.094,60	
	0101060000	1.418,92	0,00	0,00	0,00	1.418,92	
	0101060100	1.418,92	0,00	0,00	0,00	1.418,92	
	0101070000	5.100,00	5.200,00	0,00	0,00	10.300,00	
	0101090000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0101110000	10.102,20	0,00	0,00	0,00	10.102,20	
	0101130000	15.006,42	0,00	0,00	0,00	15.006,42	
	0101140000	20.124,36	0,00	0,00	0,00	20.124,36	
	0101140100	10.064,68	0,00	0,00	0,00	10.064,68	
	0101140101	10.058,46	0,00	0,00	0,00	10.058,46	
	0101140104	6,22	0,00	0,00	0,00	6,22	
	0101140200	10.059,68	0,00	0,00	0,00	10.059,68	
	0101140201	10.058,46	0,00	0,00	0,00	10.058,46	
	0101140204	1,22	0,00	0,00	0,00	1,22	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	15.666,11	0,00	2.900,00	0,00	12.766,11	
	0102000000	15.666,11	0,00	2.900,00	0,00	12.766,11	
	0102020000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
	0102040000	1.750,00	0,00	1.500,00	0,00	250,00	
	0102050000	1.898,49	0,00	0,00	0,00	1.898,49	
	0102130000	6.017,62	0,00	1.400,00	0,00	4.617,62	
	0102130100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
	0102130200	1.425,38	0,00	1.400,00	0,00	25,38	
	0102130300	1.592,24	0,00	0,00	0,00	1.592,24	
D2	Aquisição de bens e serviços	265.575,78	1.000,00	1.000,00	0,00	265.575,78	



FREGUESIA DE FÁTIMA

Alteração Orçamental de Despesa Alteração nº 8 (Em Aberto)

SNC-AP

2022

[Handwritten signature]

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0200000000	Aquisição de bens e serviços	265.575,78	1.000,00	1.000,00	0,00	265.575,78	
0201000000	Aquisição de bens	47.430,78	1.000,00	1.000,00	0,00	47.430,78	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	3.655,00	0,00	0,00	0,00	3.655,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	
0201020100	Gasolina	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	
0201020200	Gasóleo	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
0201029900	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201040000	Limpeza e higiene	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
0201040100	Limpeza e Higiene - Junta	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
0201040200	Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201080000	Material de escritório	3.350,00	1.000,00	0,00	0,00	4.350,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	3.100,00	1.000,00	0,00	0,00	4.100,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	7.200,00	0,00	500,00	0,00	6.700,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	1.500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201140000	Outro material - Peças	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201210000	Outros bens	1.825,78	0,00	0,00	0,00	1.825,78	
0202000000	Aquisição de serviços	218.145,00	0,00	0,00	0,00	218.145,00	
0202010000	Encargos das instalações	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
0202020000	Limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202030000	Conservação de bens	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	
0202030100	Conservação de Bens - Junta	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
0202080000	Locação de outros bens	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0202090000	Comunicações	7.250,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00	
0202100000	Transportes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	



FREGUESIA DE FÁTIMA

Alteração Orçamental de Despesa Alteração nº 8 (Em Aberto)

SNC-AP

2022

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	65.745,00	0,00	0,00	0,00	65.745,00	
0202150000	Formação	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0202170000	Publicidade	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
0202180000	Vigilância e segurança	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	
0202190000	Assistência técnica	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
0202220000	Serviços de saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
0202250000	Outros serviços	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
0202250300	Outros Serviços	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	10.500,00	9.500,00	0,00	0,00	20.000,00	
D4.1	Transferências Correntes	10.500,00	9.500,00	0,00	0,00	20.000,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	10.500,00	9.500,00	0,00	0,00	20.000,00	
	Instituições sem fins lucrativos	10.500,00	9.500,00	0,00	0,00	20.000,00	
D5	Instituições sem fins lucrativos	10.500,00	9.500,00	0,00	0,00	20.000,00	
	Outras Despesas Correntes	219.350,00	0,00	1.000,00	0,00	218.350,00	
0600000000	Outras despesas correntes	219.350,00	0,00	1.000,00	0,00	218.350,00	
0602000000	Diversas	219.350,00	0,00	1.000,00	0,00	218.350,00	
0602010000	Impostos e taxas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0602010199	Outras (Impostos e Taxas)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0602030000	Outras	217.350,00	0,00	1.000,00	0,00	216.350,00	
0602030100	Outras restituições	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
0602030200	IVA pago	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0602030400	Serviços bancários	925,00	0,00	0,00	0,00	925,00	
0602030500	Outras	209.875,00	0,00	1.000,00	0,00	208.875,00	
0602030501	Comemoração dos 25 Anos da Cidade de Fátima	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
0602030502	Atividades de Natal	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0602030508	Outros Eventos	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0602030509	ANAFRE	975,00	0,00	0,00	0,00	975,00	
0602030599	Outras Despesas Correntes	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	
D6	Aquisição de bens de capital	1.010.914,30	0,00	9.500,00	0,00	1.001.414,30	
0700000000	Aquisição de bens de capital	1.010.914,30	0,00	9.500,00	0,00	1.001.414,30	
0701000000	Investimentos	1.010.914,30	0,00	9.500,00	0,00	1.001.414,30	
0701030000	Edifícios	807.073,76	0,00	0,00	0,00	807.073,76	




**Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 8 (Em Aberto)**

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701030100	Instalações de serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	685.058,90	0,00	0,00	0,00	685.058,90	
0701030301	Requalif. Exterior - Edif.Merc.Fátima	646.908,90	0,00	0,00	0,00	646.908,90	
0701030302	Requalif. Interior - Edif.Merc.Fátima	38.150,00	0,00	0,00	0,00	38.150,00	
0701030700	Outros	121.514,86	0,00	0,00	0,00	121.514,86	
0701030701	Biblioteca Pública de Fátima	121.514,86	0,00	0,00	0,00	121.514,86	
0701040000	Construções diversas	136.418,00	0,00	7.100,00	0,00	129.318,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	93.918,00	0,00	0,00	0,00	93.918,00	
0701040500	Parques e jardins	1.000,00	0,00	800,00	0,00	200,00	
0701040800	Viação rural	6.500,00	0,00	5.500,00	0,00	1.000,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
0701041200	Cemitérios	1.000,00	0,00	800,00	0,00	200,00	
0701070000	Equipamento de informática	1.950,00	0,00	800,00	0,00	1.150,00	
0701070100	Equipamento Informático-Geral	1.450,00	0,00	800,00	0,00	650,00	
0701070200	Equipamento Informático - Biblioteca Pública	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701080000	Software Informático	1.000,00	0,00	600,00	0,00	400,00	
0701090000	Equipamento administrativo	40.873,74	0,00	0,00	0,00	40.873,74	
0701090100	Equipamento administrativo-Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
0701090200	Equipamento administrativo-Biblioteca	36.873,74	0,00	0,00	0,00	36.873,74	
0701110000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	
0701150000	Outros investimentos	22.098,80	0,00	0,00	0,00	22.098,80	
0701150100	Outros Investimentos-Gerais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701150200	Outros Investimentos-Biblioteca Pública	21.598,80	0,00	0,00	0,00	21.598,80	
Total Class. Orgânica:		1.806.585,14	15.700,00	15.700,00	0,00	1.806.585,14	

Total: 1.806.585,14 15.700,00 15.700,00 0,00 1.806.585,14

ORGÃO EXECUTIVO 29 de Julho de 2022  João António	ORGÃO DELIBERATIVO ____/____/____
---	--------------------------------------



Alterações ao Plano Plurianual de Ações - Alteração N°3

2022

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)								
			Início	Fim	Períodos seguintes														
					Ano t		2023		2024			2025		2026		Outros			
						Dot. atual	Dot. corrigida												
010101	02	Natal (010000.0602030502)	01-01-2022	31-12-2022	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
010101	02	Outros Eventos (010000.0602030508)	01-01-2022	31-12-2022	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
020302	01	Instituições sem fins lucrativos (010000.0407010000)	01-01-2022	31-12-2022	10.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
TOTAL:					12.500,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 29 de julho de 2022
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]
 Lílana Raimundo



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Alteração Nº5

2022

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes			Outros			
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025			2026	
010101	03	Parques e Jardins (010000.0701040500)	01-01-2022	31-12-2022	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
010101	02												
010101	03	Viação Rural (010000.0701040800)	01-01-2022	31-12-2022	6.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.500,00
010101	03												
010101	03	Cemitérios (010000.0701041200)	01-01-2022	31-12-2022	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
010101	05												
010101	04	Equipamento de Informática (010000.0701070100)	01-01-2022	31-12-2022	1.450,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
010101	01												
010101	04	Software Informática (010000.0701080000)	01-01-2022	31-12-2022	1.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
010101	02												
010101	05	Ferramentas e Utensílios (010000.0701110000)	01-01-2022	31-12-2022	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
010101	01												
TOTAL:					12.450,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.500,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de julho de 2022
Alfonsina Alcázar
Alfonsina Alcázar

ORGÃO DELIBERATIVO